

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 63, de 14 de março de 2022, publicada no DODF nº 50 de 15/03/2022, página 25, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço especial, convertido em comum, prestado por LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula 186.420-3 para INCLUIR “com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91” mantendo se inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI-GDF 00070-00005219/2020-04.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RALF RABETHGE, matrícula 1.689.349-2 para atuar como executor da Nota de Empenho nº 2022NE00580 (95067734), emitida em 06/09/2022, em favor da Empresa ISABELA MARTINES GOPPERT, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) cujo objeto é a aquisição de 60 frascos de CLORIDRATO DE CETAMINA, conforme Dispensa de Licitação 21/2022, constante do Processo SEI-GDF nº 00070-00003785/2022-35.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RALF RABETHGE, matrícula 1.689.349-2 para atuar como executor da Nota de Empenho nº 2022NE00581 (95067740), emitida em 06/09/2022, em favor da Empresa LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, no valor de R\$ 2.571,60 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos) cujo objeto é a aquisição de 120 frascos de CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, conforme Dispensa de Licitação 21/2022, constante do Processo SEI-GDF nº 00070-00003785/2022-35.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RALF RABETHGE, matrícula 1.689.349-2 para atuar como executor da Nota de Empenho nº 2022NE00582 (95067744), emitida em 06/09/2022, em favor da Empresa FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 7.032,00 (sete mil, e trinta e dois reais) cujo objeto é a aquisição de 150 Frascos de TIOPENTAL SÓDICO, conforme Dispensa de Licitação 21/2022, constate do Processo SEI-GDF nº 00070-00003785/2022-35.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RALF RABETHGE, matrícula 1.689.349-2 para atuar como executor da Nota de Empenho nº 2022NE00583 (95067748), emitida em 06/09/2022, em favor da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois centavos) cujo objeto é a aquisição de 300 Frascos de DIAZEPAM 10 MG/ML, conforme Dispensa de Licitação 21/2022, constate do Processo SEI-GDF nº 00070-00003785/2022-35.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de março de 2009, publicada no DODF nº 56, de 23 de março de 2009, página 22, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSIAS DAS CHAGAS ATAÍDES, matrícula 101.187-1, ONDE SE LÊ: “...JOSIAS DA CHAGAS ATAÍDES...”, LEIA-SE: “...JOSIAS DAS CHAGAS ATAÍDES...” e ONDE SE LÊ: “...1.735 dias, período de 19.03.1987 à 17.12.1991, 863 dias, período de 01.07.1992 à 10.11.1994...”, LEIA-SE: “...totalizando 2.594 dias nos períodos de 19.03.1987 a 17.12.1991 e 01.07.1992 a 10.11.1994, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprova o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal, compete a Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP coordenar, avaliar e supervisionar a atuação das comissões de ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética na Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC-DF).

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que se refere o artigo anterior, PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula nº 1.700.685-6, que atuará como Presidente, RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula nº 172.758-3 e LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA, matrícula nº 175.553-6, sendo que esta última substituirá o Presidente em suas ausências legais, e RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 175.861-6, ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA, matrícula nº 1.703.159-1 e SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELO, matrícula nº 42.520-6, na qualidade de membros suplentes;

Art. 3º São atribuições da Comissão de Ética: I - Tornar claras as regras éticas de conduta dos servidores da Secretaria; II - contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos, a partir do exemplo dado pelas autoridades de nível hierárquico superior; III - preservar a imagem e a reputação da administração pública, cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas no Código de Ética do GDF; IV - criar mecanismo de consulta destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética do administrador público na Secretaria;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FREDDI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 1.200.299-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação, para substituir PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.680.660-3, Gerente

da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão da Administração, Símbolo CPC-08, no período de 23/09/2022 a 02/10/2022, por motivo de férias e dia 03/10/2022 por motivo de abono anual da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 210, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre a designação de Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Culturais do Programa Conexão Cultura DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso I e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Culturais do Programa Conexão Cultura DF, instituída nos termos do artigo 54 do Decreto nº 38.933 de 28/05/2018.

Art. 2º Designar para comporem a mencionada Comissão as servidoras listadas a seguir:

I - MARINA SANTANA, matrícula nº 240.506-7, Presidente;

II - PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8, Presidente substituta;

III - CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 240.569-5, Membro;

IV - ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240.576-8, Membro; e

V - KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 240.510-5, Membro.

Art. 3º Dispensar FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula nº 242.469-X, das atribuições de membro da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Culturais do Programa Conexão Cultura DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 529, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ADELE FERREIRA ROSA, 241.908-4, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 09/09/2022, 00150-00005831/2022-69; RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE, 44.103-1, Aux.Portaria-Ativ-Culturais, 4%, 09/09/2022, 00150-00005735/2022-11; VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO, 240.568-7, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 13/09/2022, 00150-00009158/2018-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 530, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, o uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de casamento ao servidor RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº 172.890-3, no período de 03 a 10.09.2022, conforme documentação apresentada, previsto no artigo 62, item III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e processo SEI 00150-00004994/2022-24.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 146, de 08 de setembro de 2022, publicada no DODF Nº 171, de 12 de setembro de 2022, pg. 48, que designou HEBERT MACIEL

NORA, matrícula nº 281.044-1, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor PEDRO RUFINO DO REGO, Matrícula nº 276.482-2, Chefe de Auditoria, Símbolo CNE-04, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 13 à 17 de setembro de 2022, por motivo de dispensa de ponto do titular da unidade, conforme os processo SEI nº 04019-00003784/2022-49.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 138, de 05 de setembro de 2022, publicada no DODF Nº 169, de 08 de setembro de 2022, pág. 29, ONDE SE LÊ: "...dos servidores PEDRO RUFINO DO REGO, Chefe de Auditoria, matrícula nº 02764822 e ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA...", LEIA-SE: "...da servidora ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, art. 3º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo SEI nº 00431-00020133/2021-10, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 24, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

....."

XXXIX - KEZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula: 02791765, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Samambaia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

....."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 185, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19/01/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 111, de 16 de junho de 2021, página 34: "Na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, página 23, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pelo servidor ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 01038761", ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 103876-1, cargo: Técnico em Assistência Social; processo 380.004022/2014; averba: 327 dias, no período de 10/06/1975 a 01/05/1976; averba: 1127 dias, no período de 22/07/1991 a 21/08/1994, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pela servidora ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 01038761, Técnico em Assistência Social: 1449 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove) dias, correspondendo a 3 anos, 11 meses e 24 dias, relativos aos períodos de 10/06/1975 a 01/05/1976 e 22/07/1991 a 21/08/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do processo 0380-004022/2014..."

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, página 23, no ato relativo ao tempo de serviço prestado pela servidora ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 01038761, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 103876- 1, cargo: Técnico em Assistência Social; processo 380.004022/2014; averba: 327 dias, no período de 10/06/1975 a 01/05/1976; averba: 1127 dias, no período de 22/07/1991 a